

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 003

00182 APM DA EMEB DR JOSE FERRAZ DE M CASTRO

49.528.706/0001-10

Rua Doutor José Ferraz de Magalhães Castro, 155

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|--------------|--------------|
| ATIVO | 73.411,75 D | 67.557,31 D |
| CIRCULANTE | 73.411,75 D | 67.557,31 D |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 73.395,22 D | 62.917,25 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL | 11.187,00 D | 15.927,01 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA | 11.187,00 D | 15.927,01 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL | 62.208,22 D | 46.990,24 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO | 26.101,04 D | 38.281,14 D |
| BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV | 20.000,00 D | 0,00 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV | 16.107,18 D | 8.709,10 D |
| CREDITOS | 16,53 D | 4.640,06 D |
| CREDITOS A RECEBER | 16,53 D | 4.640,06 D |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 16,53 D | 4.640,06 D |
| MOBILIÁRIOS | 8.475,00 D | 0,00 D |
| EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS) | 42.311,10 D | 17.639,00 D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 7.395,90 D | 7.395,90 D |
| (-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO | 58.182,00 C | 25.034,90 C |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO | 73.411,75 C | 67.557,31 C |
| CIRCULANTE | 73.397,68 C | 67.543,24 C |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1) | 11.187,72 C | 15.937,56 C |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL | 11.187,72 C | 15.937,56 C |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE | 139.881,00 C | 155.233,73 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 2.242,34 C | 2.333,93 C |
| (-) RECURSOS APLICADOS | 146.873,18 D | 141.630,10 D |
| RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR | 15.937,56 C | 0,00 D |
| RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2) | 62.209,96 C | 51.605,68 C |
| RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO | 26.101,04 C | 42.896,24 C |
| ENTRADA DE RECURSOS | 10.710,00 C | 10.810,00 C |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR | 42.896,24 C | 35.475,59 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA | 3.054,74 C | 3.377,25 C |
| (-) RECURSOS APLICADOS | 30.559,94 D | 6.766,60 D |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA | 20.000,00 C | 0,00 D |
| ENTRADA DE RECURSOS | 20.000,00 C | 0,00 D |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE | 16.108,92 C | 8.709,44 C |
| EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR | 2.348,95 C | 2.348,95 C |
| ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA | 3.328,00 C | 3.328,00 C |
| ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR | 6.360,49 C | 3.905,83 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA | 711,28 C | 488,55 C |
| (-) RECURSOS APLICADOS | 1.579,80 D | 1.361,89 D |
| ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA | 4.940,00 C | 0,00 D |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 14,07 C | 14,07 C |
| PATRIMONIO SOCIAL | 14,07 C | 14,07 C |
| SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO | 14,07 C | 14,07 C |
| SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO | 14,07 C | 14,07 C |

Documento assinado digitalmente



ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA
Data: 09/02/2024 09:22:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 25/01/2024 18:38:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 004

00182 APM DA EMEB DR JOSE FERRAZ DE M CASTRO


49.528.706/0001-10


Rua Doutor José Ferraz de Magalhães Castro, 155

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|--------------|--------------|
| RECEITAS | 179.012,92 C | 149.789,50 C |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO | 179.012,92 C | 149.789,50 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL | 146.873,18 C | 141.630,10 C |
| GOVERNO MUNICIPAL | 146.873,18 C | 141.630,10 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO | 146.873,18 C | 141.630,10 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL | 32.139,74 C | 8.159,40 C |
| GOVERNO FEDERAL | 32.139,74 C | 8.159,40 C |
| PDDE BÁSICO | 30.559,94 C | 6.766,60 C |
| PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA | 1.579,80 C | 1.392,80 C |
| DESPESAS | 179.012,92 D | 149.789,50 D |
| DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO | 179.012,92 D | 149.789,50 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL | 146.873,18 D | 141.630,10 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO | 146.873,18 D | 141.630,10 D |
| MATERIAIS DIVERSOS | 34.280,26 D | 24.688,20 D |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 6.280,00 D | 3.264,97 D |
| LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 C | 4.700,00 D |
| ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS) | 12.305,01 D | 11.920,02 D |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | 7.494,00 D | 6.902,52 D |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES | 63.852,17 D | 57.433,75 D |
| PREVIDENCIA SOCIAL (CPP) | 1.028,00 D | 2.770,00 D |
| BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA | 2.120,22 D | 0,00 C |
| LABORATORIO DE INFORMATICA | 1.101,32 D | 0,00 C |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO) | 18.412,20 D | 29.950,64 D |
| ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL | 32.139,74 D | 8.159,40 D |
| PDDE BASICO | 30.452,92 D | 6.766,60 D |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS | 15.810,49 D | 5.314,00 D |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO) | 14.642,43 D | 1.452,60 D |
| PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA | 1.686,82 D | 1.392,80 D |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS | 1.594,35 D | 1.392,80 D |
| BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO) | 92,47 D | 0,00 C |

| | |
|-----------------------------|------|
| Demonstração do Saldo Final | |
| Resultado do Período | |
| Superavit do período | 0,00 |


 Documento assinado digitalmente
ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA
 Data: 09/02/2024 09:22:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


 Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 25/01/2024 18:38:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Dr. José Ferraz de Magalhães Castro** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Dr. José Ferraz de Magalhães Castro, 155 Vila Rosa CEP 09862-330, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.